

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 19 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDSON REZENDE DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 3 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SERGIO AGUIAR NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 19 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DARIO DE SOUZA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 3 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADERLINDO ALVES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 19 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADENILSON ROSA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTUR MONTEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 28 de março de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA VILMA COSTA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSICLEA DA SILVA CORECHA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 26 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DAMASIO ALVES FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRACY GOMES DE PAULA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WAGNER NEVES MAGNO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 22 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA MARIA PRADO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MURIEL CATARINA MONTEIRO NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 27043 LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO DE 10 DE JULHO DE 2008**

Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 6.571, de 8 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº. 6.812, de 25 de janeiro de 2006, que regulamenta a composição do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará os a seguir nominados, de acordo com as indicações das entidades que o compõe:

*Secretário de Estado de Governo-SEGOV – Presidente*

– *Membro Nato*

DANILO ARAUJO FERNANDES – Suplente

*Secretário de Estado da Fazenda-SEFA – Membro Nato*

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO – Suplente

*Secretário de Estado de Administração-SEAD – Membro Nato*

LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA – Suplente

*Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP – Membro Nato*

WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA – Suplente

*Representantes da Assembléia Legislativa*

NOBERTO BENTES DA SILVA – Titular

KEILA MARIA CRUZ FREITAS – Suplente

*Representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará*

ADALBERTO SILVA – Titular

MARIA ELIZABETH SOUZA MUNIZ – Suplente

*Representantes dos Servidores Civis Ativos*

CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA – Titular

PEDRO CARLOS FARIA PINTO – Suplente

*Representantes dos Servidores Civis Inativos ou Pensionistas*

JOÃO RODRIGUES DA SILVA – Titular

RAIMUNDINHO MISONDAS MARTINS DE ARAUJO – Suplente

*Representantes dos Servidores Militares Ativos*

CB PM JOSÉ CARLOS DE QUADROS CASTRO – Titular

CB PM SINVAL RIBEIRO LOURINHO – Suplente

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.209, de 11 de julho de 2008

**DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007,

Considerando os termos do Ofício nº. 534/GAP, datado de 9 de junho de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2008/267909;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

*CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO*

CHARLES RICARDO MACHADO SOARES

LUIZ FÁBIO LEITE RÉGO

TAINÁ GUIMARÃES BARROS

*CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA*

SILVANA MOREIRA RAPOSO

MARCIO VENICIUS QUADROS GONÇALVES

ADRIANO XERFAN PINTO DE SOUZA

KATHIA REGINA ROCHA PEREIRA

GISLÂNIA PONTE DE ARAUJO

HILOMI SEGUCHI CHAVES

ANDREZA OLIVEIRA FERREIRA

ROMULO MULLER DOS SANTOS MELO

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.208, de 10 de julho de 2008

**DECRETO Nº 1.130, DE 14 DE JULHO DE 2008**

Revoga o Decreto nº 1.229, de 2 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.272, de 8 de setembro de 2004, que reservou área de terras devolutas estaduais no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, que a Administração Pública deve obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve anular os atos administrativos quando evitados de vícios de legalidade e revogá-los quando não mais persistirem os motivos de interesse público que o fundamentaram, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade;